



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.387/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **KARINA MORTEAN CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KARINA MORTEAN CARDOSO**, matrícula nº 913591, portadora da cédula de identidade RG nº 8.599.068-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.004.299-09, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista-20H, nomeada em 01.07.2008 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 junho 120 A
DE Nº 11.000
UMUARAMA, 22 1 de 120 17
Amari Alar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS